



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

APOSTILA Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2016

A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH, representada por MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, na qualidade de Secretária Adjunta da SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 09, de 02 fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 18, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 08, de 06 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017 e no Decreto nº 37.843, publicada no DODF nº 234, de 14 de dezembro de 2016, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração nº 11/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF – APAE, Processo Administrativo nº 431.000.443/2016, tendo como objetivo alterar o Plano de Trabalho/Aplicação, realizando remanejamento das despesas e no quadro de Recursos Humanos, sem aumento das mesmas.

Objeto: Realizar a seguinte alteração:

- a) substituir o Plano de Trabalho com intuito de realizar alteração do quadro de receitas e despesas e no quadro de Recursos Humanos e Atribuições dos Profissionais, passando a vigorar o Plano de Trabalho e Aplicação de fls. 515/535; mantendo-se as demais condições pactuadas.

Brasília, 31 de maio de 2017.


MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO
Secretária Adjunta